

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431 - 1

EXTRATO DA ATA DA 192ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

1. LOCAL: Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. **2. DATA:** 08.05.2019 - 15h30. **3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

- I. O Comitê de Auditoria Estatutário deliberou, por unanimidade, eleger o Sr. Marco Antônio Barbosa Cândido para ocupar o cargo de Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, para o mandato 2019-2021. Registrada a nova composição do Comitê de Auditoria Estatutário da Copel, mandato 2019-2021, formado por cinco membros independentes, nos termos da Lei 13.303/2016: Marco Antônio Barbosa Cândido – Membro e Presidente; Carlos Biedermann – Membro e especialista financeiro; Leila Abraham Loria - Membro; Luiz Claudio Maia Vieira - Membro; e Olga Stankevicius Colpo – Membro.
- II. O Comitê de Auditoria Estatutário recebeu informações e debateu o assunto relacionado ao panorama do plano de captação e endividamento da Companhia.
- III. O Comitê de Auditoria Estatutário recebeu informações sobre as alterações ocorridas nos procedimentos internos da Receita Federal, e sobre atrasos na expedição da Certidão Negativa de Débitos - CND da Companhia Paranaense de Energia - Copel junto à União.
- IV. O Comitê de Auditoria Estatutário analisou a versão preliminar das Demonstrações Financeiras Intermediárias do 1º trimestre de 2019 da Copel (Holding). A versão definitiva será apreciada e deliberada até 14.05.2019.
- V. O Comitê de Auditoria Estatutário analisou a versão preliminar das Demonstrações Financeiras Intermediárias do 1º trimestre de 2019 da Copel Geração e Transmissão S.A. A versão definitiva será apreciada e deliberada até 14.05.2019.
- VI. O Comitê de Auditoria Estatutário deliberou, por unanimidade, recomendar ao Conselho de Administração: **a)** autorizar a celebração de contratos de suprimento de combustível para a Usina Elétrica a Gás de Araucária nos termos propostos e de acordo com documentação que fica sob a guarda da Companhia; **b)** aprovar a prestação da Garantia Corporativa conforme previsto no contrato de fornecimento de gás (inclusive novas garantias para os novos contratos); **c)** autorizar os membros do Comitê Administrativo da UEGA a celebrar novos contratos, desde que o preço unitário do gás não supere os valores estabelecidos por este Colegiado, para o segundo trimestre de 2019, e, também, para os trimestres seguintes, pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses; e **d)** que novos contratos autorizados previamente no item anterior sejam encaminhados para o Comitê de Auditoria Estatutário da Copel (Holding) para o devido conhecimento e acompanhamento.
- VII. O Comitê de Auditoria Estatutário deliberou, por unanimidade, aprovar ajustes no calendário de reuniões do Colegiado para 2019.
- VIII. O Comitê de Auditoria Estatutário registrou que os assuntos tratados nesta reunião serão reportados ao Conselho de Administração e que será divulgado apenas o extrato da ata desta reunião.

5. ASSINATURAS: MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO - Presidente; LEILA ABRAHAM LORIA; OLGA STANKEVICIUS COLPO; e LUIZ CLAUDIO MAIA VIEIRA.

O texto integral da ata da 192ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Copel foi lavrado no livro próprio nº 5.

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária